

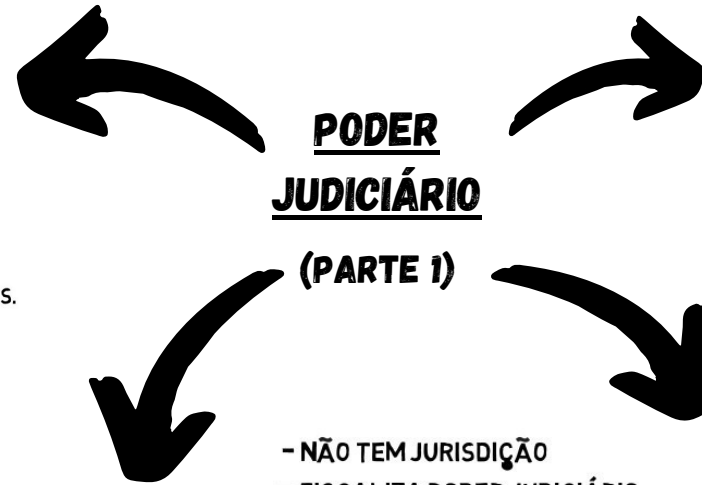
# PODER JUDICIÁRIO

ART. 92. SÃO ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO:

- I - O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; (STF)
- I-A O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; (CNJ)
- II - O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; (STJ)
- II-A - O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (TST)
- III - OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS (TRF) E JUÍZES FEDERAIS;
- IV - OS TRIBUNAIS (TRT) E JUÍZES DO TRABALHO;
- V - OS TRIBUNAIS (TRE) E JUÍZES ELEITORAIS;
- VI - OS TRIBUNAIS (TM) E JUÍZES MILITARES;
- VII - OS TRIBUNAIS (TJ) E JUÍZES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.



Direito Desenhado

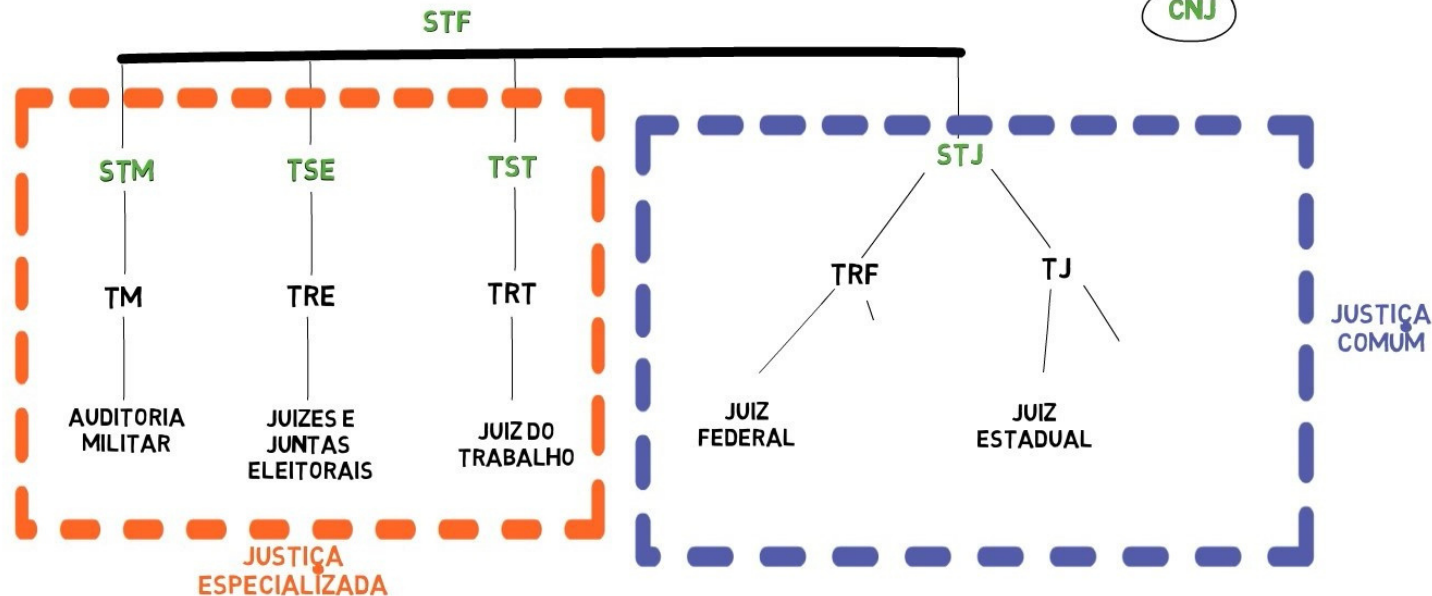


- NÃO INTEGRA O PODER JUDICIÁRIO
- TRIBUNAL DE CONTAS
- TRIBUNAL MARÍTIMO
- JUSTIÇA ARBITRAL
- JUSTIÇA DESPORTIVA
- DEFENSORIA PÚBLICA
- ADVOCACIA PÚBLICA
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- ADVOCACIA PRIVADA

**PODER**  
**JUDICIÁRIO**  
**(PARTE I)**

- NÃO TEM JURISDIÇÃO
- FISCALIZA PODER JUDICIÁRIO  
**(EXCETO STF)**

**CNJ**



# STJ

- 33 MINISTROS

- DESEMBARGADORES DO TJ

- DESEMBARGADORES DO TRF

- MEMBROS DO MP E OAB

- A) DE IDADE ENTRE 35 A 65 ANOS.
- B) NOMEADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA;
- C) SABATINADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DO SENADO FEDERAL.

# CNJ

- 15 MEMBROS

- SEM IDADE MÍNIMA OU MÁXIMA

## PODER JUDICIÁRIO (PARTE 2)

### STM

NÃO HA LIMITAÇÃO DE IDADE  
 DEVE SER: 1. DA ATIVA  
 2. DO POSTO MAIS ELEVADO DA CARREIRA

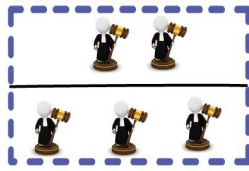
MILITARES



OFICIAIS-GENERAIS DO EXÉRCITO

OFICIAIS-GENERAIS DA MARINHA

OFICIAIS-GENERAIS DA AERONÁUTICA



ESCOLHA PARITÁRIA → JUIZES  
 → AUDITORES  
 → MEMBROS DO MP

CIVIS  
IDADE MÍNIMA DE 35 ANOS

ADVOGADOS  
 - NOTÓRIO SABER JURÍDICO  
 - REPUTAÇÃO ILIBADA  
 - MAIS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE

- 15 MINISTROS  
 - NOMEADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
 - SABATINADOS PELO SENADO  
 (MAIORIA ABSOLUTA)

# TSE

ELEITO (VOTO SECRETO) DENTRE MINISTROS DO STF

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

CORREGEDOR GERAL

ELEITO (VOTO SECRETO) DENTRE MINISTROS DO STJ

ESCOLHIDO PELO PRES. DA REPÚBLICA EM LISTA SEXTUPLA DE ADVOGADOS INDICADOS PELO STF

- 7 MINISTROS  
 - SEM IDADE MÍNIMA

# TST

- 27 MINISTROS

- 35 A 65 ANOS

- NOMEADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- SABATINADO PELO SENADO

(MAIORIA ABSOLUTA)